

COORDENADORIA DE



VIGILÂNCIA EM SAÚDE



SEABEVS

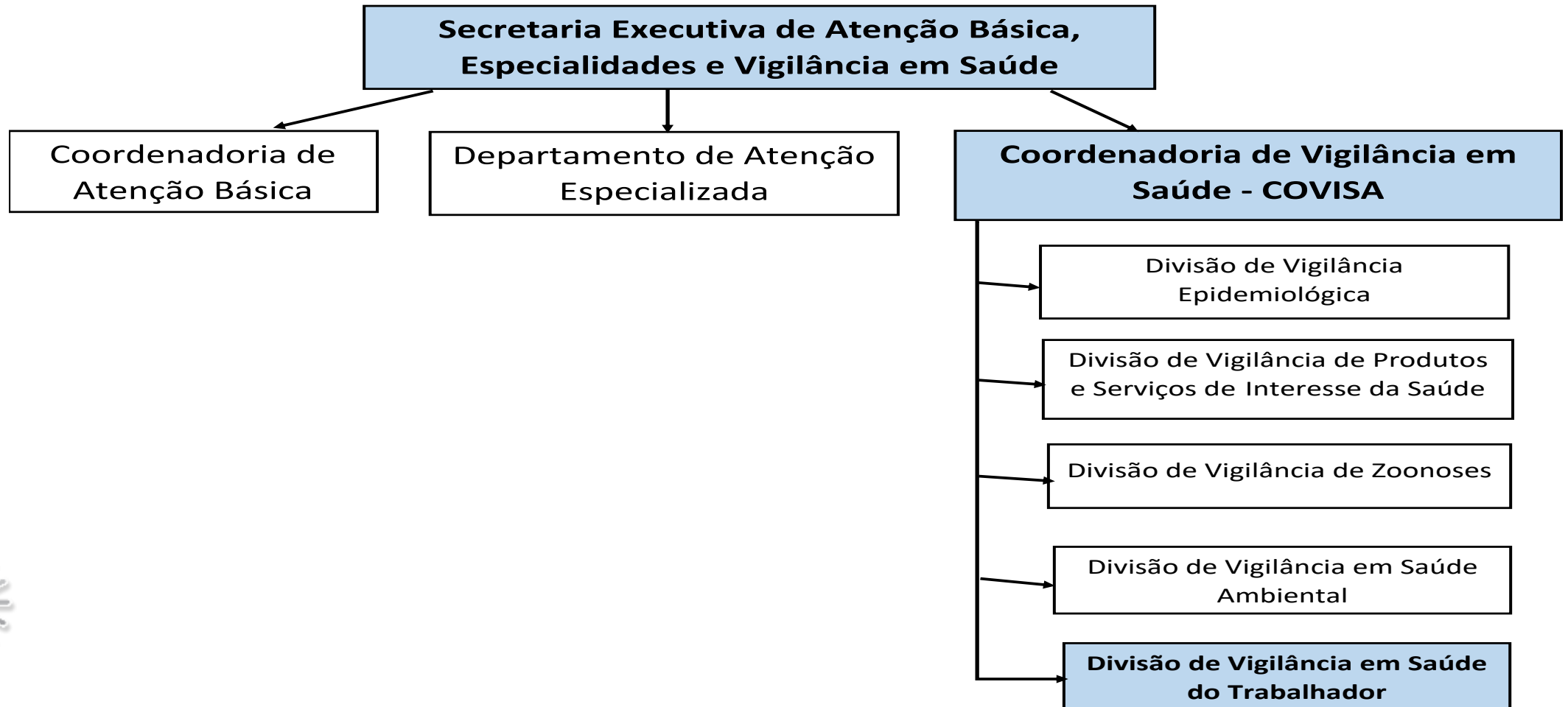
Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde - SP

Organização



Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Núcleos

Núcleo de Apoio à Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador

- Coordena as ações executadas pelos 6 CRSTs, incluindo ações de vigilância, assistência e educação permanente: análises da situação de saúde do trabalhador no território; estabelecimento de nexos causais; intervenção nos riscos ocupacionais dos ambientes e processos de trabalho; capacitação; matriciamento; controle social
- Monitora e avalia tecnicamente as ações dos 6 CRSTs conforme estabelecido nos instrumentos de pactuação;
- Coordena Grupos Técnicos para estabelecimento de protocolos de atenção à Saúde do Trabalhador;

Núcleo de Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador

- Coordena e gerencia o sistema de vigilância de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN e Sistema de Informação de Mortalidade - SIM.
- Monitora os dados relacionados à saúde dos trabalhadores e analisa o perfil epidemiológico dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho - projetos e programas que visem eliminar, controlar ou minimizar os riscos à saúde do trabalhador.

Núcleo de Vigilância dos Riscos à Saúde do Trabalhador

- Planeja ações de intervenção nos ambientes, processos e condições de trabalho, a partir da análise dos dados epidemiológicos, solicitações de grupos de trabalhadores expostos e órgãos públicos (MPT).
- Realiza Notificação sanitária e Inspeção nos ambientes de trabalho: educar, orientar e exigir a eliminação, diminuição ou o controle dos riscos ocupacionais, por meio de processos administrativos sanitários.
- Elabora normas, orientações e pareceres técnicos.



Vigilância

em

Saúde do Trabalhador

Núcleo de Vigilância Epidemiológica



Rita de Cassia Bessa
Patricia Perini
Regina Silva Santos

Carlos Augusto Ferreira
Marisa Miashiro Lin
Ailton S. Pereira



**CIDADE DE
SÃO PAULO**



Agravos e Doenças de Notificação Compulsória relacionados ao trabalho - SINAN

- Acidente de trabalho
- Acidente de trabalho com exposição a material biológico
- Intoxicação exógena (relacionada ao trabalho)
- Câncer relacionado ao trabalho
- Pneumoconioses
- Dermatoses ocupacionais
- PAIR - Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
- LER/DORT - Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
- Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho



O que é Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico?



Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico

É todo caso de Acidente de Trabalho ocorrido com **QUALQUER CATEGORIA PROFISSIONAL**, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador ao material biológico potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, príons e protozoários), por meio de material perfurocortante ou não (DSASTE/SVS/MS, Nota Informativa Nº94/2019).



Material Biológico

- Potencialmente infectante: sangue, sêmen, secreção vaginal, líquido, líquidos (sinovial, pleural, peritoneal e amniótico);
- Não infectantes: lágrima, saliva, suor, fezes, urina e vômitos, exceto se contaminado com sangue.

Agentes Etiológicos

- Diversos patógenos, sendo o HIV, HBV (Hepatite B) e HCV (Hepatite C) os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.



Tipos de exposição

- Percutânea: lesões provocadas por instrumentos perfurantes ou cortantes (ex.: agulhas, lâminas de bisturi, vidrarias, etc.);
- Mucosas: ocorrência de respingos na face envolvendo olho, nariz ou boca; ou exposição de mucosa genital;
- Cutânea:
 - Pele não íntegra: contato direto da pele com solução de continuidade (ex.: pele com dermatites ou feridas abertas) com sangue ou outros líquidos orgânicos potencialmente infectantes;
 - Pele íntegra: Contato da pele sem solução de continuidade com sangue ou outros líquidos orgânicos potencialmente infectantes.

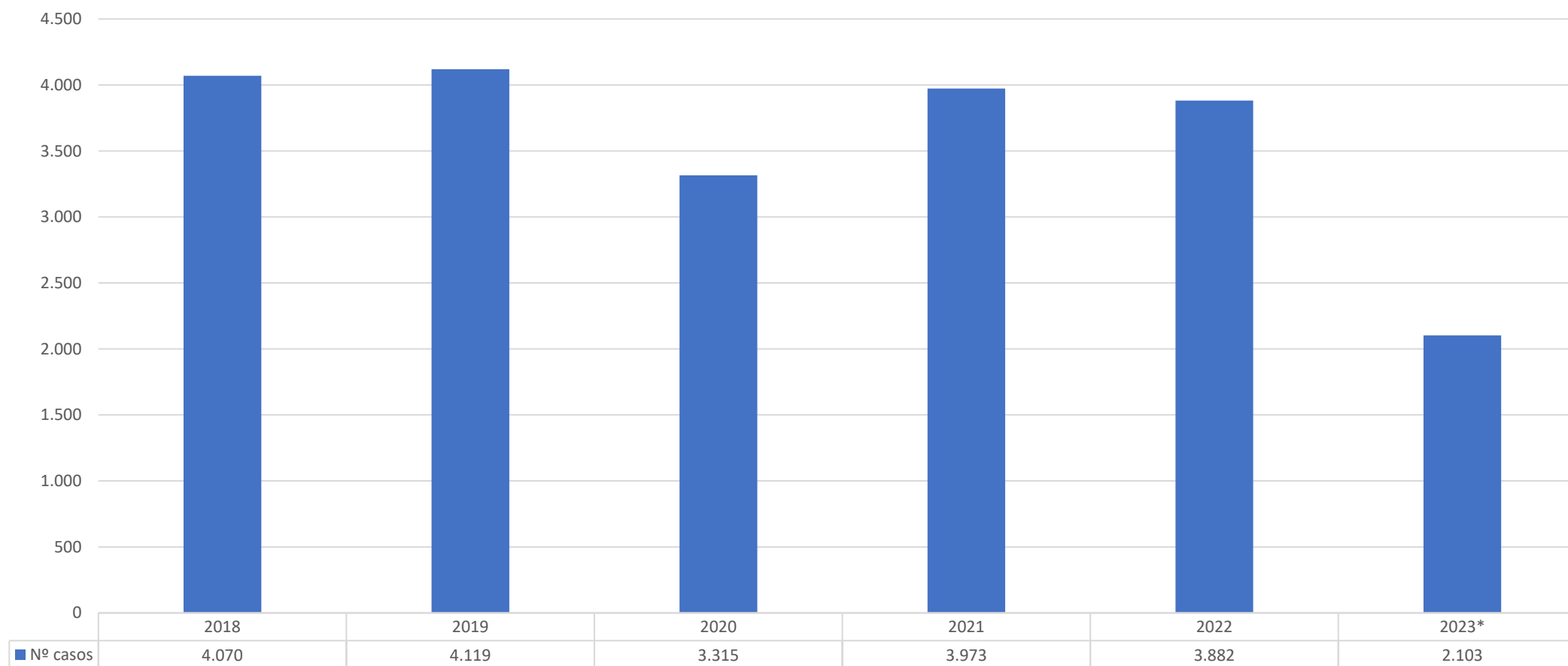


Tipo de exposição x Risco de contaminação

Tipo de Exposição ao Material Biológico	Hepatite Viral B	Hepatite Viral C	HIV
Percutâneo	30 a 40% 3/10	3 a 10% 3/100	0,3 a 0,5% 3/1.000
Mucosas e pele não íntegras	Indeterminado	Indeterminado	0,09%
Pele íntegra	Sem relato	Sem relato	Sem relato

O vírus da Hepatite B é o agente de maior risco de contaminação e soroconversão na exposição percutânea.

Notificações de AT Bio no MSP, 2018 a 2023*



Fonte: COVISA/DVISAT/SINAN NET, extraído em 18/07/2023

*Dados até 18/07/2023



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



AT BIO É UMA URGÊNCIA MÉDICA

Realizar a **Profilaxia Pós Exposição (PEP)** até 72 horas, nos casos em que o paciente fonte for desconhecido ou seja HIV positivo.

Seguir as Recomendações para atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico: HIV e hepatites B e C, disponível no link:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeuticas_profilaxia_pos_exposicao_risco_infeccao_hiv_ist_hepatites_virais_2021.pdf



Acompanhamento sorológico do acidentado

Fazer teste rápido ou sorologia			
Ocorrência do acidente	Anti HIV	HBsAg	Anti HCV
Momento zero	X	X	X
30 dias	X		
90 dias	X	X	X
180 dias		X	X



Orientação aos acidentados

Pessoa que sofreu acidente

1. Tomar os cuidados imediatos referente ao tipo de exposição

2. Comunicar à chefia imediata

3. Procurar imediatamente o serviço médico

4. O acidentado deve evitar:
manter relações sexuais sem o uso de preservativo;
engravidar; amamentar; doar sangue, órgãos e sêmen.

- **Mucosa:** lavar com soro fisiológico a 0,9% ou água corrente em abundância várias vezes;

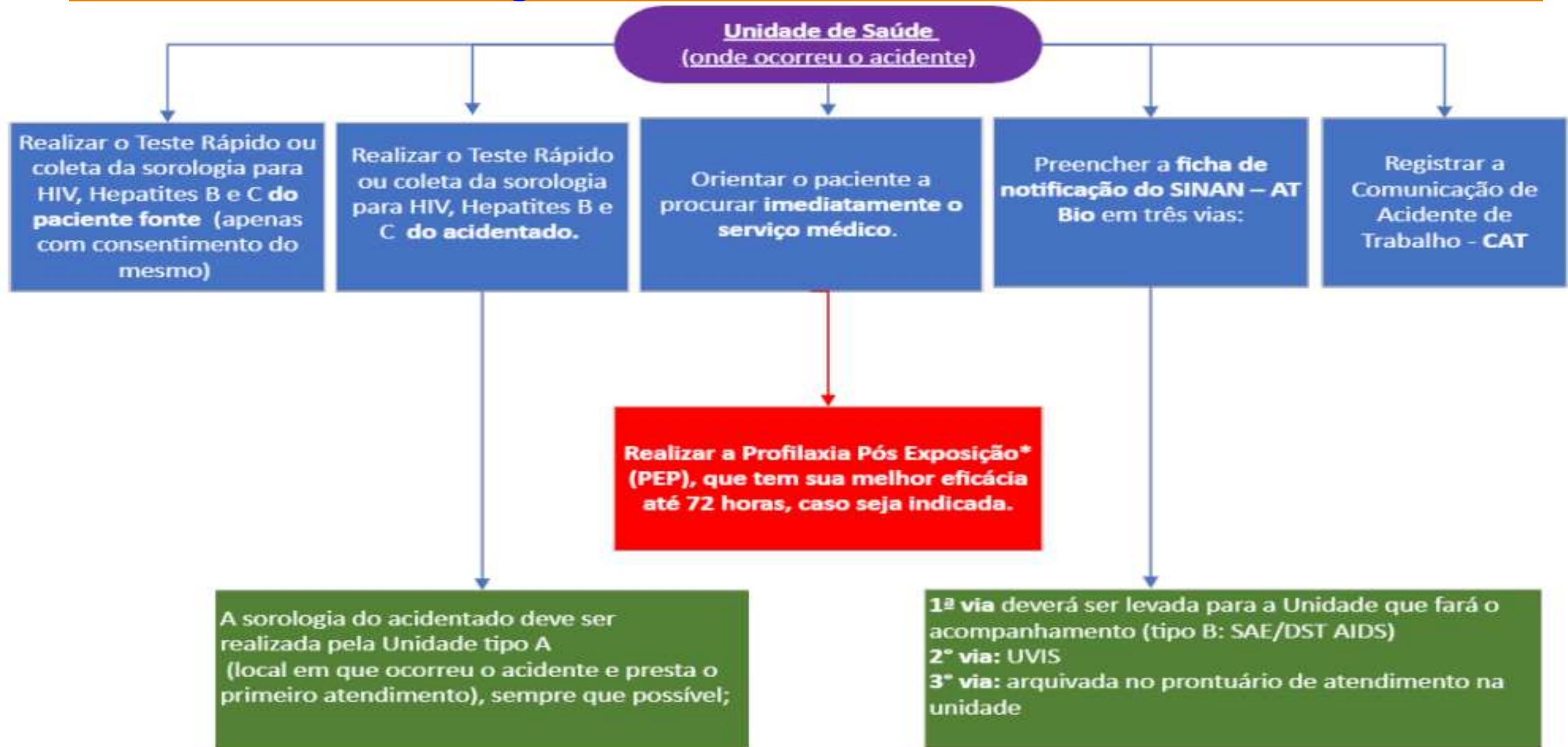
Percutâneo: lavar imediatamente com água e sabão ou solução antisséptica com detergente (PVPI, clorexidina);
NÃO espremer o local e nem utilizar produtos irritantes para evitar aumentar a área de exposição;

- **Cutâneas:**
- **Pele não íntegra:** lavar imediatamente com água e sabão ou solução antisséptica com detergente (PVPI, clorexidina);
- **Pele íntegra:** lavar o local com água e sabão ou solução antisséptica com detergente abundantemente.

Realizar profilaxia pós exposição (PEP) até 72 horas, caso seja indicada



Orientação às Unidades de Saúde



SAE/DST AIDS: Serviço de Assistência Especializada/Doença Sexualmente Transmissíveis AIDS



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



Unidades para atendimento de urgência:

- Serviço de Saúde da RAS (PS, UBS ou SAE);
- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do seu estabelecimento empregador;

Locais que oferecem a Profilaxia Pós Exposição (PEP) para o acidentado com material biológico.

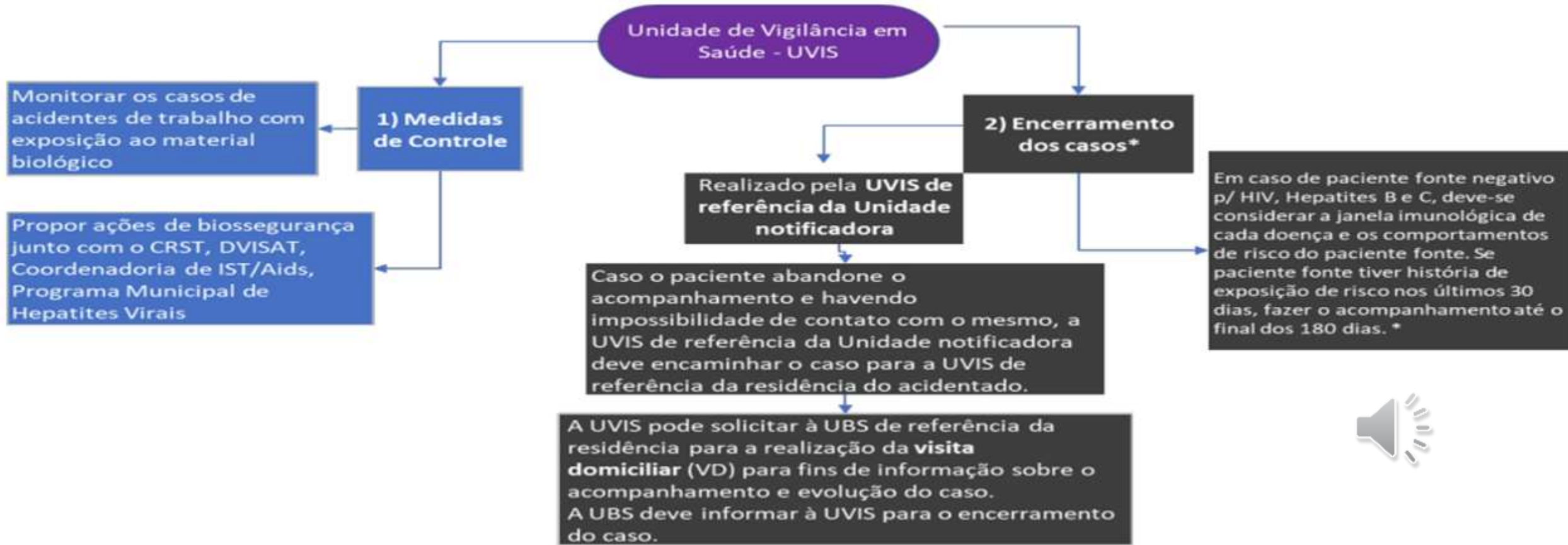
Estes locais realizam o atendimento aos trabalhadores que procuram espontaneamente o serviço, relatando acidente de trabalho com exposição a material biológico.

Clique no link:

[Profilaxia Pós-Exposição \(PEP\) | Secretaria Municipal da Saúde | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#)



Orientação às Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS)



Hepatites Virais no

link https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeuticas_profilaxia_pos_exposicao_risco_infeccao_hiv_ist_hepatites_virais_2021.pdf e Linhas de cuidado: Pós-exposição para hepatites B e C, do Ministério da Saúde no link <https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/hepatites-virais/unidade-de-atencao-primaria/prevencao-combinada/#:~:text=Recomenda%2Dse%20realizar%20testagem%20r%C3%A1pida,de%20exposi%C3%A7%C3%A3o%20C3%A0s%20hepatites%20virais>

CRST: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador / **DVISAT:** Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador / **IST/AIDS:** Infecções Sexualmente Transmissíveis/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



Notificação - SINAN

NOTIFICAÇÃO

- É a comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão;
- SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Ministério da Saúde;
- As clínicas de hemodiálise devem notificar os Acidentes de Trabalho com exposição a Material Biológico;
- Caso os resultados do **paciente fonte** derem positivo e não tinha ciência antes, notificar o agravo identificado (HIV, Hepatites B ou C) e encaminhar o **paciente fonte** ao SAE para assistência.



Notificação

**Código Sanitário do Município de São Paulo – Lei Municipal N°13.725,
09/01/2004**

Art.70, Parágrafo único:

No âmbito do Município, devem também ser notificados aos órgãos de vigilância em saúde:

I – os acidentes de trabalho;

II – as doenças e agravos à saúde relacionados ao trabalho;

Portaria de Consolidação GM/MS N°4, de 28 de setembro de 2017

Torna obrigatória a notificação de acidente de trabalho com exposição a material biológico.



Agravos e Doenças de Notificação Compulsória relacionados ao trabalho

POR QUE NOTIFICAR ?

A **INFORMAÇÃO** obtida pela análise das notificações, **DIRECIONA** a **INTERVENÇÃO** nos ambientes de trabalho, no intuito de **ELIMINAR, MINIMIZAR OU CONTROLAR** os **RISCOS OCUPACIONAIS** que são os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença nestes ambientes, objetivando prevenir doenças e proteger a Saúde.

INFORMAÇÃO – INTERVENÇÃO – PREVENÇÃO

Notificar os agravos e doenças não é apenas um **DEVER LEGAL**, mas antes de tudo uma **ATITUDE ÉTICA** que **PRESERVA VIDAS**.

NOTIFIQUE - PRESERVE VIDAS



PASSO A PASSO PARA NOTIFICAR



Serviços Mapa de Serviços Acessibilidade Legislação

Palavra-chave

Pesquisar

Início > Secretarias > Saúde > Vigilância em Saúde > Saúde do Trabalhador

Saúde do Trabalhador

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

BUSCA TERRITÓRIOS -
CRSTIUVIS

CONHEÇA A DVISAT

NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS E
DOENÇAS RELACIONADAS AO
TRABALHO

Acidente de Trabalho - AT

AT Exposição a Material Biológico

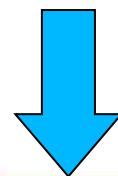
Câncer Relacionado ao Trabalho



SERVIÇOS



www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/saude_do_trabalhador/index.php?p=353590



NOTIFICAÇÃO
COMPULSÓRIA

DENÚNCIAS

LINKS ÚTEIS

1ª etapa: Acessar o link:

Saúde do Trabalhador | Secretaria
Municipal da Saúde | Prefeitura da
Cidade de São Paulo

2ª etapa: Clique no botão
Notificação de Agravos e Doenças
Relacionadas ao Trabalho OU no
menu em Notificação Compulsória



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



PASSO A PASSO PARA NOTIFICAR

Início > Secretarias > Saúde > Vigilância em Saúde > Saúde do Trabalhador

Saúde do Trabalhador

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

BUSCA TERRITÓRIOS -
CRST/UVIS

CONHEÇA A DVISAT

NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS E
DOENÇAS RELACIONADAS AO
TRABALHO

Acidente de Trabalho - AT

AT Exposição a Material Biológico

Câncer Relacionado ao Trabalho

Dermatose Ocupacional

Intoxicação Exógena Relacionada
ao Trabalho

Lesões por Esforços/Distúrbio



Agravos e Doenças Relacionados ao Trabalho

Notificação compulsória

16:13 22/06/2022 Q

Clique no agravo ou doença para notificar:

Acidente de Trabalho

Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico

Câncer Relacionado ao Trabalho

Dermatose Ocupacional

Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho

Lesões por Esforços/Distúrbio Osteomuscular

Perda Auditiva Induzida pelo Ruído

Pneumoconiose

Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho

3ª etapa: Escolher o
Agravo ou Doença que
será notificado



prefeitura.sp.gov.br/turista/cheqamais/



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



PASSO A PASSO PARA NOTIFICAR



Notificação compulsória

09:40 05/04/2023 🔍

PASSO A PASSO PARA NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

1º Passo - Preenchimento da FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO - AT BIO- SINAN

Preencher adequadamente os campos, seguindo as [Instruções de Preenchimento da Ficha de AT BIO](#), com especial atenção para:

- Campo 6 - Nome completo do consultório/clínica/hospital notificador e Código = Nº do Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde (CNES). Pesquise o código no site: <https://cnes.datasus.gov.br/>
- Campo 31 (OCUPAÇÃO) é de preenchimento obrigatório
- Campo 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42 – identificação da empresa - devem estar preenchidos corretamente
- Campo 36 – atividade econômica – preencher com base na tabela do CNAE;
- Assinalar os campos 48, 51, 52, 53, 54, 55, 58 adequadamente.
- Observações: identificar em que unidade de saúde será realizado o acompanhamento do trabalhador no período indicado pelo protocolo.

Após o preenchimento, salvar a ficha no seu computador.

2º Passo - LOCALIZAR A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (UVIS) DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE (consultório/clínica/hospital/SESMT)

Utilizar a ferramenta "Busca UVIS" - [Clique aqui](#)

3º Passo - ENVIAR A FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO – SINAN PARA A UVIS DE REFERÊNCIA

A ficha de notificação/investigação - SINAN preenchida e salva no seu computador deve ser enviada para o e-mail da UVIS de referência do Serviço (consultório/ clínica/ hospital/ SESMT)

No assunto do e-mail colocar: FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO – SINAN de ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO AO MATERIAL BIOLÓGICO e o nome do Serviço de saúde (consultório/ clínica/ hospital/ SESMT).

ATENÇÃO! Ao enviar a ficha de notificação, certifique-se de que o endereço de e-mail está correto, pois os dados da ficha são confidenciais!

4º Passo - A UVIS DE REFERÊNCIA ENVIA O NÚMERO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO – SINAN PARA IDENTIFICAÇÃO DO CASO

- Após o recebimento da ficha de notificação/investigação - SINAN, a UVIS retornará o contato em até 03 dias úteis para informar o número da notificação, caso todos os dados da ficha estejam corretamente preenchidos.
- Se a ficha apresentar algum dado que não tenha sido preenchido corretamente ou esteja em branco, inviabilizando assim o encerramento do caso e emissão do número da notificação, a UVIS entrará em contato solicitando a complementação desses dados.

5º Passo - Informar periodicamente a UVIS resultados dos exames realizados conforme indica o protocolo: após 30 e 90 dias para HIV; após 90 e 180 dias

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a UVIS de sua região!

4ª etapa: Seguir o passo a passo da notificação que está na página:

1º Passo – PREENCHER A FICHA DE INVESTIGAÇÃO – SINAN

2º Passo – UTILIZAR A FERRAMENTA “TERRITÓRIO UVIS” PARA LOCALIZAR A UNIDADE DE VIGILÂNCIA (UVIS)

3º Passo – ENVIAR A FICHA DE INVESTIGAÇÃO – SINAN PARA A UVIS DE REFERÊNCIA

4º Passo – RECEBER O NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO (SINAN)

5º Passo – INFORMAR PERIODICAMENTE A UVIS RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS ATÉ OS 180 DIAS



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



Ficha de notificação AT Biológico

Dados Complementares do Caso				
Antecedentes Epidemiológicos	31 Ocupação			
	32 Situação no Mercado de Trabalho			
	01 - Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 09 - Cooperativado			
	02 - Empregado não registrado 06 - Aposentado 10 - Trabalhador avulso			
	03 - Autônomo/ conta própria 07 - Desempregado 11 - Empregador			
	04 - Servidor público estatutário 08 - Trabalho temporário 12 - Outros			
	99 - Ignorado			
	33 Tempo de Trabalho na Ocupação			
	1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano			
	Dados da Empresa Contratante			
34 Registro/ CNPJ ou CPF		35 Nome da Empresa ou Empregador		
36 Atividade Econômica (CNAE)		37 UF	38 Município	Código (IBGE)
39 Distrito	40 Bairro	41 Endereço		
42 Número	43 Ponto de Referência		44 (DDD) Telefone	
45 O Empregador é Empresa Terceirizada				
1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado				

Acidente de trabalho com exposição à material biológico Sinan Net SVS 21/06/2019

No caso de empresa terceirizada, descreva o nome desta e respectivos dados nos campos 34 a 44 e no campo informações complementares e observações cite o nome da unidade e endereço do local onde ocorreu o acidente.



Medidas de Prevenção de Exposição a Material Biológico

Serviços de limpeza



Lavanderia hospitalar



Segurança



Copeira



Manutenção predial



Medidas de Prevenção de Exposição a Material Biológico



EPI

Higienização das mãos



Descarte de material perfurocortante



Vacinação contra Hepatite B



Critérios para intervenção nos ambientes de trabalho dos casos notificados de AT Biológico

- **Reencape**
- **Descarte inadequado de material perfurocortante**
- **Trabalhadores de estabelecimentos de saúde não vacinados contra a Hepatite B**
- **Soroconversão**
- **Trabalhadores de apoio à área da saúde (terceirizados) e outros**
- **Estabelecimentos que não pertencem à Saúde**



Doenças e agravos relacionados ao trabalho são passíveis de prevenção!

Informar é o melhor caminho para prevenir!!!

NOTIFICAR É PRESERVAR VIDAS!!!



OBRIGADA

dvisat@prefeitura.sp.gov.br

sivat@prefeitura.sp.gov.br

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Núcleo de Vigilância Epidemiológica

Marisa Miashiro Lin

E-mail: sivat@prefeitura.sp.gov.br

dvisat@prefeitura.sp.gov.br

Tel: 2027-2291 – AT Bio

Rua General Jardim, 36 – 1º andar

CE'01223-011 – V. Buarque



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde

